



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 051

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 11h (onze horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª GRI da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **José Wilson dos Santos Plutarco**, **Antônio Paulo Lopes** e **Wellington Dias Lopes Júnior**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2014, a qual é repetição da TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2014, cujo ato convocatório foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Compareceu à licitação com seu legal representante, a empresa **CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação, e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, foi verificado que o balanço patrimonial da empresas foi atualizado e protocolizado na junta conforme documentação juntada, esta tendo sido autenticada na Secretaria de Licitações desta 3ª SR. A comissão de licitação tendo em vista que o balanço ainda não havia sido registrado, apesar de protocolizado na junta comercial – DAE JUCEPE, decidiu em favor da competitividade e em respeito ao

CODEVASF

59538.000497/14.24

Ministério da Integração Nacional – MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

formalismo moderado conceder prazo de 48 (quarenta e oito horas) para cumprimento do registro do balanço patrimonial, e que este venha com igual teor que a cópia ora juntada à documentação. Esta obrigação é condicionante à habilitação da licitante. Sanada a pendência a comissão apresentará em relatório circunstanciado o resultado da licitação para aprovação da autoridade superior da 3ª Superintendência Regional, para então decidir quanto à abertura ou não do Invólucro nº 02 (dois) proposta financeira, este lacrado e rubricado, encontra-se intacto sob guarda da 3ª Secretaria Regional de Licitações. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e licitante presente, a qual dela recebeu cópia.

EMPRESA PARTICIPANTE E ASSINATURA:**CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**

Petrolina-PE, 26 de novembro de 2014.


JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO
Presidente da Comissão
ANTÔNIO PAULO LOPES
Membro
WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JÚNIOR
Presidente da Mesa